



**Faculdade de Medicina Nova Esperança**  
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## **RETIFICAÇÃO EDITAL Nº69/2018**

### **PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2019.1 - FAMENE**

#### **I. PORTADORES DE DIPLOMAS DA RESIDÊNCIA MÉDICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

1. Para o candidato que concluiu a Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade e apresentar o diploma de conclusão nessa residência, haverá acréscimo de 10% (dez por cento) na nota final;
2. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital do Processo Seletivo;
3. A documentação comprobatória da Conclusão da Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade deverá ser anexada, via on-line, no site da FAMENE, no ato da inscrição.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.

**CARLOS FERNANDO DE MELLO JUNIOR**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo da COREME/FAMENE

**CAROLINA SANTIAGO SILVEIRA POLARO ARAUJO**  
Secretária Geral (FAMENE)